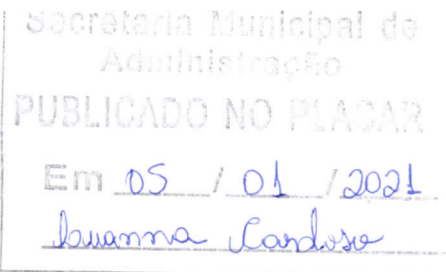




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 036, DE 05 DE JANEIRO DE 2.021.

“Dispõe sobre de cessão de servidora municipal ao Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **AUTORIZADO** a cessão do servidor **EDUARDO ROBERTO MIRANDA OLIVEIRA** ocupante do cargo de **Fiscal de Vigilância Sanitária**, do Quadro Permanentes de Servidores da Saúde do Município de Gurupi, ao Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPIPREV com ônus para o cessionário, **pelo período de 01 de janeiro de 2.021, a 31 de dezembro de 2.021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de janeiro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal